

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS

Resolução – CONSUN - n.º 16 - 14/05/2009

Criação de Cursos de Graduação de Bacharelado e Licenciatura.

O Conselho Universitário do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 11, inciso VII do Estatuto do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a Criação dos Cursos:

- Curso de Graduação Licenciatura em Ciências Biológicas;
- Curso de Graduação Bacharelado em Ciências Biológicas;
- Curso de Graduação Bacharelado em Farmácia;
- Curso de Graduação Bacharelado em Nutrição;
- Curso de Graduação Bacharelado em Fisioterapia;
- Curso de Graduação Bacharelado em Psicologia;
- Curso de Graduação Bacharelado em Enfermagem;

Parágrafo único: Os números de vagas e os turnos de funcionamento constam nos respectivos Projetos Pedagógicos de Curso.

Art. 2º: Todos os cursos de que trata o artigo 1º, estão aprovados para o funcionamento no campus III, à rua Bárbara Heliodora, 725, bairro Bom Retiro, Ipatinga.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se

Coronel Fabriciano, 21 de Maio de 2009.


Genésio Zeferino da Silva Filho
Reitor